



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
CEP: 49.860-000
CNPJ: 13.112.875/0001-27

NOTA DE EMPENHO - Nº 482/2021

01/12/2021

FORNECEDOR

NOME: INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA
ENDEREÇO: rua c conj jose eunapio **Nº:** 11 **BAIRRO:** Gracho Cardoso
CIDADE: Gracho Cardoso **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF: 06648692545 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 9888157855 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:
Conta: 9888157855 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIACOES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS
FONTE: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - PREMIACOES EM DINHEIRO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	24.137,06	R\$ 875,81	23.261,25

LICITAÇÃO

OBRA

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA no valor de R\$ 875,81 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do projeto Sub e Difusão cultural.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PREMIAÇÃO DO ARTISTA INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA	1,000	PES	875,8100	875,81
TOTAL:					875,81

Autorizado

Data : 01/12/2021

25639552549 - JOSE ARAKEM ARAGÃO

Prefeito

Empenhado

Data : 01/12/2021

ÍTALO SANTOS ARAGÃO

Secretario de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 1763/2021

Fonte de Recurso: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

FORNECEDOR

NOME: INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA
ENDEREÇO: rua c conj jose eunapio
CIDADE: Gracho Cardoso
CNPJ/CPF: 06648692545
CONTA:
 Conta: 9888157855 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:
 Conta: 9888157855 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:

Nº: 11
ESTADO: SE
INSC. ESTADUAL:

BAIRRO: Gracho Cardoso
COMPLEMENTO:
INSC. MUNICIPAL:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
UNÇÃO: 813 - LAZER
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIACOES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS
FONTE: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
510	2021	01/12/2021	13.012,87	R\$ 875,81	12.137,06

HISTÓRICO DO EMPENHO

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA no valor de R\$ 875,81 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do projeto Sub e Difusão cultural.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 9999 / NOME: PREMIAÇÃO / DATA DE EMISSÃO: 01/12/2021)	R\$ 875,81

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
LÍQUIDO:	875,81


Declaração

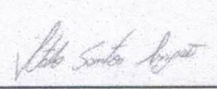
Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 01/12/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 01/12/2021


 256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGÃO
 Prefeito


 ÍTALO SANTOS ARAGÃO
 Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
CEP: 49.860-000
CNPJ: 13.112.875/0001-27

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 001895/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

FORNECEDOR

Nome: INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA 1
Endereço: rua c conj jose eunapio Nº: 11 BAIRRO: Gracho Cardoso
Cidade: Gracho Cardoso ESTADO: SE COMPLEMENTO:
CNPJ/CPF: 06648692545 INSC. MUNICIPAL:
CAIXA: ESTADUAL:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIACOES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
510/2021	01/12/2021	1763	01/12/2021	R\$ 875,81	R\$ 875,81	R\$ 0,00	R\$ 875,81	R\$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA no valor de R\$ 875,81 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do projeto Sub e Difusão cultural.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.
OBS.: PAGAMENTO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.02.16 - 19004-7 - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE	1009	R\$ 875,81
TOTAL:		R\$ 875,81

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/12/2021

256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 22/12/2021

014.951.495-60 - ITALO SANTOS ARAGÃO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 1399-4
Conta corrente 19004-7 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3303 NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE
Conta corrente (com DV) 7957541683
CPF 066.486.925-45
Nome favorecido INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.201
Valor 875,81
Destinação 0
Data transferência 22/12/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5D2DE69B513449AA

Assinada por	JE667071 JOSE ARAKEM ARAGAO	22/12/2021 10:58:40
	JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO	22/12/2021 10:59:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1399-4
Conta corrente 19004-7 LEI A BLANC-MUNICPIO DE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3303 NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE
Conta corrente (com DV) 7957541683
CPF 066.486.925-45
Nome favorecido INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.503
Valor 875,81
Destinação 0
Data transferência 15/12/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 35E70A4C8CBE1D91

Assinada por	JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO	15/12/2021 08:20:11
	JE667071 JOSE ARAKEM ARAGAO	15/12/2021 08:24:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667071 JOSE ARAKEM ARAGAO.

**Extrato de pagamentos / transferências**G3321507591009781
15/12/2021 08:11:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.11.36
1399401399 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

AGENCIA: 1399-4 CONTA: 19.004-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3303-0 - NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE

CONTA: 795.754.168-3

FAVORECIDO: INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MO

CPF/CNPJ: 066.486.925-45

VALOR: R\$ 875,81

DEBITO EM: 14/12/2021

=====

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1399-4
Conta corrente 19004-7 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3303 NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE
Conta corrente (com DV) 7957541683
CPF 066.486.925-45
Nome favorecido INGRID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.402
Valor 875,81
Destinação 0
Data transferência 14/12/2021
"C" - CNPJ diferente
Identificação SISBB 781078F95BD6AD05

Assinada por JE667071 JOSE ARAKEM ARAGAO
JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO

14/12/2021 14:07:32

14/12/2021 14:35:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 13/2021

ESPÉCIE	Termo de Compromisso que entre celebra a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer representada pelo Secretário Sr. Manoel Adelmo Mota, e o(a) Sr.(a), MANUELA ARTESÃ ANARTE CPF: 066.486.925-45
OBJETO	Estabelecer as obrigações da PREMIADORA e do(a) PREMIADO(A), relativamente à premiação de projetos, com vistas ao preenchimento do programa cultural do Município de Graccho Cardoso/SE, gerido pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer , decorrente da Lei n.º 14.017/2020 - "Lei Aldir Blanc".
BASE LEGAL	Decorrente do EDITAL EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021 , em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.017/2020, do Decreto Federal n.º 10.464/2020
VALOR	R\$ 875,81
VIGÊNCIA	A contar da data de assinatura até 31/12/2021.
FONTES DOS RECURSOS	As despesas decorrentes do EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021 serão pagas em 2021, provenientes das dotações consignadas no orçamento vigente, classificadas da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 27.8130004 Ação: 2035 Classificação Econômica: 33903100 Fonte de Recursos: 1940.1401
DATADA ASSINATURA	03/12/2021.
SIGNATÁRIOS	Sr. Manoel Adelmo Mota, Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer , CPF n.º. 102.665.425-49, e o Premiada: MANUELA ARTESÃ ANARTE, CPF: 066.486.925-45

Graccho Cardoso/SE, 01 de dezembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE COMPROMISSO N.º 13/2021
LEI N.º 14.017/2020- "LEI ALDIR BLANC"
EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 05/2021**

PREMIADORA				
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer				
CNPJ: 13.112.875/00 01-27		ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 56, Centro		
REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Adelmo Mota				
Identidade :295.317	Expedidor :SSP/SE	CPF: 102.665. 425-49	Decreto de Nomeação: 04/01/2021	DOM: www. gracchocard oso.se.gov.br
PROPONENTE PREMIADO(A)				
RAZÃO SOCIAL e NOME FANTASIA ou NOME COMPLETO: Manuela Artesã Anarte				
CNPJ/MEI ou CPF: 066.486.925-45		ENDEREÇO: CJ. José Eunápio dos Santos, S/N		
REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) [Incluir quando for necessário em caso de pessoa jurídica]				
Identidade		Expedidor: SSP/SE	CPF:	
Segmento: Eixo 2		Categoria: Artesanato		
Projeto: Feirinha Cultural		Valor: R\$ 875,81		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO**

A Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Getúlio Vargas, 56, Centro, na cidade de Graccho Cardoso, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, – e demais partícipes acima qualificados, resolvem celebrar o presente termo de compromisso, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.017/2020, do Decreto Federal n.º 10.464/2020, do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**, mediante as cláusulas e as condições abaixo consignadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do “**PRÊMIO TAMANDUÁ CULTURAL**” N.º 01/2021 a premiação de projetos, com vistas ao preenchimento da programação cultural do Município de Graccho Cardoso, gerida pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, decorrente da Lei n.º 14.017/2020 - “**Lei Aldir Blanc**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações da **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**:

Conceder o Prêmio ao selecionado que assinar o presente Termo de Compromisso;

- a) Orientar e acompanhar os(as) premiados(as), incluindo o cumprimento do presente Termo de Compromisso;
- b) Divulgar as programações de todos(as) premiados(as) conforme calendário posteriormente publicado pelo Site do Município.
- c) Cumprir com as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção da pandemia da Covid-19, em especial aquelas constantes nos decretos estaduais e municipais vigentes no período da produção e/ou execução das programações e/ou atividades;
- d) Caso outros órgãos federais, estaduais e/ou municipais solicitem complementação de documentação distinta da solicitada no Edital, caberá a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** solicitar aos premiados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

2.2 – São obrigações do ARTISTA, GRUPO E/OU COLETIVO:

- a) Cumprir com as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção da pandemia da Covid-19, em especial aquelas constantes nos decretos estaduais e municipais vigentes no período de produção e/ou execução das programações e/ou atividades;
- b) Manter, durante toda a vigência do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** em suas possíveis prorrogações, os documentos apresentados, devidamente atualizados;
- c) Conceder outros documentos distintos para complementação em caso de solicitação da **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL**;
- d) Comunicar a execução do seu trabalho mencionando a Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, Governo Federal e “Lei Aldir Blanc” em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual, audiovisual), locução e inserir as respectivas logomarcas em todas as peças de divulgação, conforme manual de aplicação de marcas disponível.
- e) **Realizar a entrega de 100% trabalho até o dia 30 de dezembro de 2021, para os casos premiados no Edital n 01/ 2021.**
- f) Após o prazo estipulado para a execução do projeto, encaminhar à **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, no prazo estabelecido no edital, relatório de execução do projeto, com datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados em vídeos (links) ou fotos, quantidade de público (se couber), locais de apresentação, material de divulgação e documentos que comprovem as atividades realizadas.
- g) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com traslado, alimentação, diárias e outras incidentes sobre a produção, apresentação ou exibição da proposta selecionada, eximindo-se a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** de quaisquer responsabilidades;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer incidentes ou danos consequentes de qualquer tipo, direto ou indireto, decorrentes da realização do projeto contemplado;
- i) Nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 9.610/98 (Direitos Autorais), o(a) premiado(a) autoriza a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais, rádio e TV, sob sua responsabilidade com fins educativos e culturais de acordo com as modalidades previstas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

referida Lei.

j) Nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 9.610/98 (Direitos Autorais), o(a) premiado(a) autoriza a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais, rádio e TV, sob sua responsabilidade com fins educativo e culturais de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento do prêmio será depositado na conta bancária, do proponente Pessoa Física ou Jurídica, descontados os tributos previstos na legislação em vigor.

3.2 – No pagamento à Pessoa Jurídica a conta bancária deverá estar no nome da empresa. Para o Micro Empreendedor Individual (MEI) será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste Termo e das cláusulas editalícias, sujeitará o proponente, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição de integralidade do aporte efetuado pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês até o efetivo pagamento.

4.2 - O proponente que descumprir as demais obrigações decorrentes do **EDITAL EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** estará sujeito a:

- a) Advertência, limitada a 01 (uma) vez;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e editais realizados pelo Município de Graccho Cardoso, por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

penalidade, que só será concedida se o proponente interessado não tiver sido penalizado pela Administração por prejuízos resultantes, em caso de falsidade material ou ideológica dos documentos e declarações apresentados na fase de inscrição.

4.3 - A notificação e intimação serão encaminhadas ao responsável legal preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

5.1 – DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE NOME, IMAGEM E SOM:

Declaro que tenho ciência de que a terá plenos direitos pelo uso de nome, imagem e som a partir do registro da obra.

Declaro, ainda, que autorizo a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** do Governo Federal o direito de mencionar seu apoio e de utilizarem suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados no **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** e demais direitos patrimoniais.

5.2 – DIREITOS AUTORAIS:

Autorizo a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na Lei Federal n.º 9.610/98.

Declaro que sou responsável pela autoria, originalidade e titularidade da obra, sendo de minha exclusiva e irrestrita responsabilidade a observância e a regularização de toda e qualquer questão concernente aos direitos autorais, conexos e de imagem relativos à obra, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção, ficando responsável pelos trâmites legais de publicação.

5.3 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

Declaro que sou o(a) responsável técnico pela apresentação artística pessoal ou do grupo, coletivo ou banda, pelo qual responderei junto à **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** quanto às exigências do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**.

5.4 – Declaro-me, outrossim, ciente de que estou sob minha responsabilidade, fazer cumprir, entre outras, as seguintes condições:

- a) Cumprir as exigências do Edital;
- b) Ser pontual, orientar e supervisionar as atividades do grupo, bem como repassar o valor do prêmio aos seus integrantes de forma democrática e justa;
- c) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do serviço.

5.5 – DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO:

Declaro, sob as penas da lei, que não sou titular de cargo efetivo ou ocupante de cargo comissionado, ambos da, bem como não sou integrante da Comissão de Seleção ou cônjuge ou parente consanguíneo de até 2º grau dos membros da Comissão de Seleção do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**.

Em sendo pessoa jurídica, declaro que os dirigentes ou membros da diretoria não são funcionários da Prefeitura Municipal de Aracaju, bem como não fazem parte da Comissão de Seleção do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**.

5.6 – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES:

Declaro, sob as penas da lei, que possuo autorização dos responsáveis legais de todos os menores que integram o grupo, coletivo ou banda, para concorrer ao **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**, realizar apresentações públicas e ter sua imagem utilizada pela, bem como que estou apto a apresentar tais autorizações a qualquer tempo. Declaro, ainda, que não me porto de modo a infringir a Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO**

5.7 –DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

Declaro, para fins de inscrição no **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL** N.º **01/2021**, que concordo com todas as condições do referido Edital de Premiação.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Graccho Cardoso, capital do estado de Sergipe, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Graccho Cardoso- Se 01 de Dezembro 2021.

PREMIADO (A) *X. Ingrid Jamuella de Aguiar Pereira Neto*

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

875,81

[Voltar a lista completa](#)

CPF QUE SOLICITOU: 06648692545

RG: 35874880

Inscrição: Nº 408512 066 2020

Eixo: GRUPOS DE CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

Categoria: Cultura de Rua, Artes Visuais, Economia Criativa, Ornamentação, Pintura, Artesanato.

Data Inscrição: 16/11/2021 11:43

Inscrito no edital: PRÊMIO TAMANDUÁ CULTURAL

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

CPF RESPONSÁVEL: 06648692545

NOME ARTÍSTICO \ NOME SOCIAL: MANUELA ARTESÃ ANARTE

Caixa

Agência : 3303

Operação : 033

Conta Bancária: 795754168-3

Validado
artista
OK
OK

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL

Nome: Ingrid Rosmella de Aguiar Dória Neto

CPF: 066.486.925-45

RG: 3.587.488-0

Endereço: Conjunto José Eurípido dos Santos, rua B nº 11

Declaro, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, ter tido atuação na área artística ou cultural nos últimos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir contendo data e descrição dos eventos:

Sou autora de acessórios confeccionados a mão, colares, pulseiras, brincos, acessórios para celulares e também peças para crianças, feitas de pedras, miçangas e plásticos recortados e emborrachados. Neste mesmo trabalho há quase dez anos e já participei de feiras comunitárias que já empurram meu trabalho.

Meu trabalho é divulgado através da loja online Marte e as peças são entregues à domicílio em Graccho Cardoso e região.

*Esta declaração dever ser preenchida com as mesmas informações inseridas no formulário eletrônico de inscrição.

ARTESÃ

MANUELLA ARTESÃ
AMARTE

79.99803.0456

manuella.douca@gmail.com

quedocorredor



envia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09/06/2017

REGISTRO GERAL 3.587.488-0 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME INERID MANUELLA DE AZEVEDO DOREA MOTA

FILIAÇÃO SIMONE PEREIRA DE AZEVEDO DOREA

MARCEL DOREA NETO

NATURALIDADE ARACAU-SE DATA DE NASCIMENTO 06/05/1996

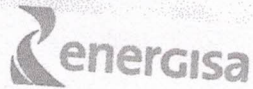
DOC ORIGEM 1107260152013300002003000017421

CT. CASH. CART. OFIC. UNI. DIST. COMARCA DE BRASÍLIA CAPUANO-SE

066.486.925-45

LEI Nº 11.700 DE 29/08/2008

TIAGO SOARES DA MOTA NETO
 CJ. JOSE EUNAPIO DOS SANTOS, S/N - CENTRO
 GRACHO CARDOSO / SE CEP 49860000 (AG 400)
 CPF/CNPJ/RANI 046 662 385-22



Grupo MTC - CONVENCIONAL BARRAT / Subgrupo B1
 Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
 Ligação MONOFÁSICO
 Roteiro 10 - 40U - 385 - 2310 - NP Medidor W6034162416

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
3/325799-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00003257995

VALOR DA FATURA R\$ 169,14	VENCIMENTO 24/09/2021
REFERÊNCIA Set / 2021	CONSUMO 151 kWh <small>5,03 kWh MÉDIA DIÁRIA</small>

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alig ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	Colins (R\$)	Outros (R\$)
0801	Consumo em kWh	151	0,803980	121,40	25	30,35	91,04	0,80	2,79
0801	Adic. B Vermelha			25,45	25	6,36	19,08	0,13	0,59
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0804	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			19,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORAIS/2021			0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTAS/2021			2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item: 0,580440
 Tarifa s/ Tributos: 0,580440
TOTAL 169,14 148,85 36,71 110,12 0,73 3,38

RESERVADO AO FISCO 160f.ab67.b9d6.3a32.671b.2756.7066.fb4a

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	LEITURAS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																								
Set/21: 151	Anterior 18/08/21: 5380	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços de Dist. de Energia/SE</td> <td>34,23</td> <td>20,24</td> </tr> <tr> <td>Compra de Energia</td> <td>57,18</td> <td>33,81</td> </tr> <tr> <td>Serviço de Transmissão</td> <td>5,53</td> <td>3,27</td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>9,09</td> <td>5,37</td> </tr> <tr> <td>Impostos Diretos e Encargos</td> <td>63,11</td> <td>37,31</td> </tr> <tr> <td>Outros Serviços</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>169,14</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Valor (R\$)	%	Serviços de Dist. de Energia/SE	34,23	20,24	Compra de Energia	57,18	33,81	Serviço de Transmissão	5,53	3,27	Encargos Setoriais	9,09	5,37	Impostos Diretos e Encargos	63,11	37,31	Outros Serviços	0,00	0,00	Total	169,14	100,00
Descrição	Valor (R\$)		%																							
Serviços de Dist. de Energia/SE	34,23	20,24																								
Compra de Energia	57,18	33,81																								
Serviço de Transmissão	5,53	3,27																								
Encargos Setoriais	9,09	5,37																								
Impostos Diretos e Encargos	63,11	37,31																								
Outros Serviços	0,00	0,00																								
Total	169,14	100,00																								
Ago/21: 146	Atual 17/09/21: 5531	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 7/2021) R\$ 59,54																								
Jul/21: 172	Consumo: 151 kWh																									
Jun/21: 172	Período: 30 dias																									
Mai/21: 174	Constante do medidor: 1																									
Abr/21: 166																										
Mar/21: 188																										
Feb/21: 144																										
Jan/21: 129																										
Dez/20: 139																										
Nov/20: 144																										
Out/20: 152																										
Set/20: 140																										
Media: 156																										

ÍNDICES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 07/2021 - Conjunto GRACHO CARDOSO)

MENSAL	APURADO	TRIMESTRAL	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (%)
6,27	0,00	12,54	25,08	NOMINAL
3,36	0,00	6,72	13,45	CONTRATADA
3,71	0,00			LIMITE INFERIOR
12,22				LIMITE SUPERIOR

ATENÇÃO

- Acionada a bandeira tarifária de emergência, a tarifa de energia elétrica em R\$ 14,20 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos, exceto para os clientes de baixa renda inscritos na tarifa social, os quais devem permanecer na sistemática de bandeira vermelha patamar 2, sem alteração de valores. Conforme resolução CREG nº 2, de 31/08/21.
- Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com iluminação pública, contate a Prefeitura local de seu município.
- Violência contra a mulher é crime, denuncie! Ligue 180 ou procure o Ministério Público. Precisa de apoio emocional? Ligue 188 e fale com o CVV - Centro de Valorização da Vida.

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB. ENERGIA SA - Rua Mir. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa
 Aracaju/SE - CEP 49040-150 - CNPJ 13.017.462/0001-63 - Insc. Est. 270.767.436
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 023.684.112 - Emissão e Apresentação 17/09/2021
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta



Pague com PIX!
 e largue o boleto para lá!

Use o QR Code PIX
 E pague também nos fins de semana e feriados.
 Acesse o app do seu banco -> clique na opção PIX
 Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e pronto! Conta paga.
 Quer mais facilidade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa.

PREFEITURA MUNICIPAL



> 5-2-1955 <

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(escrever à mão toda declaração de residência, sob pena de desclassificação)

Eu, INERID MANUELLA DE AZEVEDO DORA MOTA, portador do RG n.º 3.587.488-0, CPF n.º 066.486.925-45, residente e domiciliado no endereço: ej. JOSE EUNAPIO DOS SANTOS S/N CENTRO com fulcro na Lei Estadual n.º 4.082/2011, DECLARO

que sou residente e domiciliado no endereço acima informado e estou ciente que a declaração que contenha conteúdo que não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e punível com reclusão, de um a cinco anos, e multa, a ser apurado pelas autoridades policiais e judiciárias competentes. Por ser verdade, firmo a presente.

Graccho Cardoso, 16 de NOVEMBRO de 2021.

Nome e Assinatura: Inerid Manuella de Azevedo Dora Mota

Obs.: Nome por extenso conforme documento de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para candidatos inscritos para as vagas do Edital Prêmio Tamanduá Cultural, autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

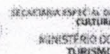
Eu, abaixo-assinado, INSRIM MANUELLA DE AZEVEDO D. MOTA,
CPF nº 066.486.925-45, portador do documento de identificação nº
3.587-488-0, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital Prêmio
Tamanduá Cultural, que sou PARDA. (Informar a etnia: preto, pardo,
indígena ou outras etnias).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

GRACCHO CARDOSO, em 16 de 11 de 2021.

Insrim Manuella de Azevedo Doria Mota

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL



> 5-2-1955 <

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Eu, INBRID MANUELLA DE AZEVEDO B. MORAIS inscrito no CPF nº 066.486.925-45 declaro que não recebi e não receberei premiação ou recurso oriundo de seleção pelo Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 em outro ente federativo, seja estado ou município. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

GRACCHO CARDOSO, em 16 de 11 de 2021.

Ingrid Manuella de Azevedo Davian Justa

Assinatura do(a) Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL



5-2-1995

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Pelo presente, livre de qualquer coação, venho firmar compromisso formal perante a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, de plenamente atender às regras previstas no Edital Prêmio Tamanduá Cultural, na Lei Federal nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal 529/2021, me comprometendo a bem zelar pelos recursos percebidos e encaminhar, nos prazos estabelecidos no item 16.9 do Edital, acervo necessário à efetiva comprovação da ação e o relatório de execução. Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância das condições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente. Eu.

INGERID MANUELLA DE AZEVEDO DORIS MOTA, portador(a) do RG nº 3.587.488-0 e CPF nº 066.486.925-45, residente no(a) Rj. JOSE EUNSPID DOS SANTOS, nº 514, bairro CENTRO, na cidade de GRACCHO CARDOSO, CEP: 49860.000.

GRACCHO CARDOSO, em 16 de 12 de 2021.

Ingrid Manuella de Azevedo Doris Mota

Assinatura do(a) Responsável

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO LEI FEDERAL 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC

CPF/CNPJ - RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA	066.486.825-45
NOME ARTÍSTICO	MANUELA ARTESÃ ANARTE
TÍTULO DA PROPOSTA	VÍDEO MOSTRANDO O TRABALHO QUE DESENVOLVE
A PROPOSTA FOI REALIZADA EM FORMATO?	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> VIRTUAL: LIVE <input type="checkbox"/> VIRTUAL: CURSO ON-LINE OUTRO: _____
INSERIR O LINK INSTAGRAN	@a.n.a.r.t.e
DATA/ HORÁRIO OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROPOSTA	31/12/2021 às 14hrs.
INCLUIR A IMAGEM DE DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA. OBS.: Para produtores incluir a divulgação do evento no qual trabalhou.	
DESCREVER AS PRINCIPAIS AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS	VÍDEO MOSTRANDO O PASSO A PASSO.
INCLUIR FOTOS DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA	
CASO, JULGUE NECESSÁRIO INCLUIR COMENTÁRIOS E DEPOIMENTOS DO PÚBLICO SOBRE A PROPOSTA. (Opcional)	
INSERIR LINK DE PASTA VIRTUAL COM OS ARQUIVOS RELACIONADOS A PROPOSTA (Opcional)	

Graccho Cardoso- 31/12/2021

CIDADE, DATA, MÊS E ANO

Manuela Artesã Anarte

 ASSINATURA COM NOME ARTÍSTICO

066.486.825-45

CPF/CNPJ DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA